



## DECRETO Nº 6638/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, Sr. José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o deferimento por parte do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev, concede, a partir desta data, ao servidor Roberto Avelino, ocupante do cargo efetivo de Porteiro, matrícula nº 62, CPF nº 005.332.148-07, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, combinado com o artigo 17 da Lei Municipal nº 2157-2014, por preencher os requisitos constitucionais e legais estabelecidos, sendo que seus proventos serão calculados na forma do artigo 41 da lei supra.

O benefício será reajustado para preservar, em caráter permanente, o seu valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 07 de fevereiro de 2024.

José Pedro Vitoreti  
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço  
Municipal Presidente Tancredo Neves, em  
mesmo dia, mês e ano de sua data.  
Carandaí, 07 de fevereiro  
2024. Rogério de  
Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

## DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/0001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-024, fone (32) 3361-1177, neste ato representado pelo Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal Sr. José Pedro Vitoreti, brasileiro, casado, residente em Carandaí, na forma da lei etc.

### DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do Município de Carandaí do servidor Roberto Avelino, matrícula nº 62, CPF nº 005.332.148-07, no cargo efetivo de Porteiro, se deu

através do Decreto nº 1671-2002, de 11 de dezembro de 2002, na forma prevista em lei, e de que foi observado o disposto no artigo 40, § 10 da Constituição Federal, combinado com o artigo 11 da Emenda Constitucional nº 20-1998.

Por ser verdade, firmo a presente para  
que produza seus efeitos.

Carandaí, 07 de fevereiro 2024.

José Pedro Vitoreti  
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2024

**Processo Licitatório nº:** 020/2023 -  
**Pregão Eletrônico nº:** 017/2023

**Órgão Gerenciador do Registro de Preços:** Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

**CNPJ:** 19.558.782/0001-07

**Fornecedor Registrado:** Fabiano Costa Azevedo

**CNPJ:** 29.551.995/0001-60

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO visando a futura e eventual **contratação de empresa especializada para a diagramação, formatação, confecção e prestação de serviços gráficos diversos para atender a Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.**

**Valor Total:** R\$93.504,36 (noventa e três mil e quinhentos e quatro reais e trinta e seis centavos)

**Data de assinatura:** 07/02/2024

**Vigência:** 06/02/2025

**Signatários:** José Carlos Teixeira Junior, pelo **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, e Fabiano Costa Azevedo, pelo **Fornecedor Registrado**.

do dia 28/02/2024. Início da sessão de disputa de preços: às 09h 00mim do dia 28/02/2024, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site [www.carandai.mg.gov.br](http://www.carandai.mg.gov.br) ou pelo e-mail: [licitacao@carandai.mg.gov.br](mailto:licitacao@carandai.mg.gov.br). Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 486/2023.

## AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6279/2023 e suas alterações, torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 001/2024, Processo de contratação nº 001/2024, edital nº 001/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de veículo tipo PICK-UP – Convênio de saída nº 1491001550/2023/SEGOV/PADEM, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital. O mesmo ocorrerá no site <http://carandai.licitapp.com.br/> com início do recebimento das propostas: às 08h 00mim do dia 08/02/2024. Término do recebimento das propostas: às 08h 45mim



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024 Edital de Processo Seletivo 001/2024

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; e tendo em vista que a contratação temporária, por excepcional interesse público, está prevista na Lei nº 2318/2019 e alterações posteriores, sobretudo a Lei Ordinária 2535/2023, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e ainda o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei n.º 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 6497/2023.

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2024;

**CONSIDERANDO** a constante diminuição da demanda por matrículas, na rede municipal de ensino, e, conseqüente redução de turmas, o que recomenda cautela em relação ao provimento das vagas a serem ocupadas por concursados que serão nomeados, através do Concurso Público Municipal em andamento, conforme Edital 01/2023 em atendimento aos princípios da eficiência e da economicidade, inerentes à administração pública;

**CONSIDERANDO** que os contratos temporários, por excepcional interesse público, por prazo determinado, são rescindíveis a qualquer tempo, na forma da legislação vigente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituir Professores e outros Profissionais da Educação durante os afastamentos por motivo de saúde entre outras situações previstas em Lei no curso do ano letivo de 2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir vagas temporárias não preenchidas no Edital de Convocação 01/2024 e/ou desistências de candidatos que assumiram vagas no respectivo Edital de Convocação e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos de: **Assistente Escolar Especializado**.

**CONSIDERANDO** que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente à Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 6497/2023; **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e alterações posteriores e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

### 1. CARGOS:

- Conforme quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

### 2. VAGAS:

Conforme descrição no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

### 3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

Conforme especificado no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

### 4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

**5- DATA DA REUNIÃO:** 09/02/2024

**6 – HORÁRIO DA REUNIÃO:** 8:30

**7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:** Conforme item 13.1 do Edital 01/2024 e Decreto nº 6497/2023

**8 - REQUISITOS:** De acordo com o Decreto nº 6497/2023 e Edital 01/2024

### 9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

O Profissional contratado para o turno da manhã ou turno da manhã e tarde assumirá o cargo na escola imediatamente após a Reunião e o candidato que for contratado para o turno da tarde assumirá o cargo, às 12:30, no mesmo dia da Reunião.



Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.

As vagas/quantitativo de cargos/aulas foram informados pelas escolas até a data da publicação deste Edital. Se houver alguma mudança posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

**Carandaí, 07 de fevereiro de 2024.**

---

**José Pedro Vitoreti**  
**Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal**

**Anexo 1**  
**QUADRO DE VAGAS**  
**ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO**

<b>E. M. Vereador João Henriques</b>	<b>CARGO</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>TURNO</b>	<b>PERÍODO</b>
	<b>ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO</b>	<b>Cargo Vago para efetivação</b>	<b>M/T</b>	<b>Início em 09/02/2024 a 29/02/2024</b>

<b>E.M. Abelard Pereira</b>	<b>CARGO</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>TURNO</b>	<b>PERÍODO</b>
	<b>ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO</b>	<b>Cargo Vago para efetivação</b>	<b>M/T</b>	<b>Início em 09/02/2024 a 29/02/2024</b>

<b>E.M. Abelard Pereira</b>	<b>CARGO</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>TURNO</b>	<b>PERÍODO</b>
	<b>ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO</b>	<b>Cargo Vago para efetivação</b>	<b>M/T</b>	<b>Início em 09/02/2024 a 29/02/2024</b>

<b>E.M. Abelard Pereira</b>	<b>CARGO</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>TURNO</b>	<b>PERÍODO</b>
	<b>ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO</b>	<b>Cargo Vago para efetivação</b>	<b>M/T</b>	<b>Início em 09/02/2024 a 29/02/2024</b>

<b>E.M. Abelard Pereira</b>	<b>CARGO</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>TURNO</b>	<b>PERÍODO</b>
	<b>ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO</b>	<b>Cargo Vago para efetivação</b>	<b>M/T</b>	<b>Início em 09/02/2024 a 29/02/2024</b>

<b>E.M. Sebastião Patrus de Souza</b>	<b>CARGO</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>TURNO</b>	<b>PERÍODO</b>
	<b>ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO</b>	<b>Cargo Vago para efetivação</b>	<b>M/T</b>	<b>Início em 09/02/2024 a 29/02/2024</b>



E.M. Sebastião Patrus de Souza	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago para efetivação	M/T	Início em 09/02/2024 a 29/02/2024

E.M. Sebastião Patrus de Souza	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago para efetivação	M/T	Início em 09/02/2024 a 29/02/2024

Bias Fortes	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago para efetivação	M/T	Início em 09/02/2024 a 29/02/2024

Criança Feliz	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Vago para efetivação	M/T	Início em 09/02/2024 a 29/02/2024